

DECRETO Nº. 134/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 054/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitatório 090/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 054/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de matérias e instrumento para fanfarra, adjudicado em favor da empresa:

- T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1344 Páginas 73 Ano: VI

Data: 22/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

